

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 009/2021

RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, E O MUNICÍPIO DA SERRA-ES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracruz, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Centro, Serra-ES, CEP: 29.176-1002, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra, **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem assinar o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO** que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Convênio de Cooperação Técnica n.º 009/2021, onde colocava à disposição, a servidora Julie Cristie Soares de Souza Hartuiq, matrícula 24.457, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil para prestar os serviços junto a Prefeitura da Serra-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Rescisão de Convênio passa a vigorar a partir de 09/02/2022, devendo ser publicado na imprensa local pelo Município de Aracruz.

2.2. O Cessionário deverá comunicar o término da cessão, à servidora, que esta deverá retornar à sua Unidade Administrativa de Origem, no primeiro dia útil após o término da cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, por mais privilegiados que outros sejam.

3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra